



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

PROVADO EM 1ª Reunião DISCUSSÃO
à votação por unanimidade
dos presentes
Sala das sessões 05/06/2018

Secretário

ATA Nº 020/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 10ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 05 de Junho de 2018.

Presidência do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (05/06/2018), terça-feira, às 19h30min, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Vereadores de Belém de Maria - PE a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereador José Arnaldo da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, Edvaldo Lucena do Nascimento, Floriano Velozo de Carvalho Neto e das Senhoras Vereadoras Lidiane Oliveira Duarte Silva, Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral, Elisandra Alves de Melo Rodrigues e Leocylane Feitosa de Lima Amorim. E havendo o número regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, ocasião em que convidou o Sra. Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva para fazer uma oração a Deus. Em seguida, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual após

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

lida foi colocada em discussão, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo quem fizesse uso da palavra sobre a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente, que constou do seguinte: O **Projeto de Resolução nº004/2018**, de autoria do Sr. Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Senhor Marcondes Márcio de Melo Tenório; **Requerimentos nºs 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036 e 037/2018**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Requerimentos nºs 032 e 033/2018** de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva; e **Requerimento nº 034/2018** de autoria do Sr. Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto. Logo após o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, encaminhando o referido **Projeto de Resolução de nº 004/2018** para as Comissões Pertinentes, determinando a consignação em Ata e asseverando que desde já ficaram cientificados os presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº006/2018, oriundo do poder Executivo**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Alteração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018". Em ato contínuo facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, cumprimentando o Senhor Presidente e as colegas Vereadores e a todos que assistem a reunião, e falou do Projeto 006/2018 que já foi apreciado nessa casa e que nesse dia estava sendo submetido novamente, e que acredita que será mais um momento positivo para essa casa, dizendo ainda que acredita no diálogo e na coletividade. Ainda no seu pronunciamento, fez uma explanação sobre o referido Projeto, dizendo que é um recurso financeiro de apoio aos municípios e que Belém de Maria teve a felicidade de ser contemplado, e esse recurso não está previsto no orçamento de 2018, e por isso a necessidade da aprovação desse projeto que vem bem especificado nas áreas que pretendem ser aplicado o referido Recurso, dizendo, ainda, que o mesmo trará benefícios não só para Belém de Maria, mas a todos os municípios contemplados, conforme a Confederação Nacional dos municípios, e registrando que outros municípios não puderam ser contemplados por se encontrarem de

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like Edvaldo Lucena, Alexandre Manoel Alves Filho, José Arnaldo da Silva, and Floriano Veloso de Carvalho Neto.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

forma irregular. Asseverou, ainda, que acredita que o Município, na pessoa do Sr. Prefeito, e a população terá êxito na aprovação desse projeto, e ressaltou a responsabilidade dos Vereadores, que aumenta o compromisso com a aprovação do referido projeto de serem verdadeiros fiscalizadores do povo. Em seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, que cumprimentando ao Senhor Presidente e a todos Vereadores, analisou as palavras do Vereador José Arnaldo, e disse que lendo o Projeto não conseguiu entender, e que não pode pegar uma responsabilidade que não entende, e por isso reprovará esse Projeto. Continuando, o Senhor Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, saudando o Presidente da casa e os Senhores Vereadores, Vereadoras e a todos os presentes, e dizendo que foram bonitas as colocações do Vereador, que está até de parabéns por ter sido bem orientado e por ter conhecimento do Projeto. Disse ainda que no começo de março o Senhor Prefeito fez uma reunião com os Vereadores para explicar que teria que fazer uma redução de 20% nos salários da classe salarial do Município, em razão da receita não ser suficiente para pagar todas as despesas, e que se surpreendeu quando nesse projeto informa que nos primeiros meses do ano houve um excesso de arrecadação de 240 mil reais, e que é sabedor que no mês de maio todas as Prefeituras não terão a mesma arrecadação em virtude da paralisação dos caminhoneiros, e que por não ter tido a orientação que o Vereador teve, que também não votará a favor desse Projeto. Registrou, ainda, que aproveitando a falta de informação, pede que a partir desse momento seja aceito o seu pedido ao Prefeito do Município, informando a todos os Vereadores, que passa a não ser o líder do Governo. E continuando, o Vereador José Arnaldo fez uso da palavra, esclarecendo que quando o Senhor Prefeito fez a reunião não tinha conhecimento do referido recurso, e que foi feito pela Confederação Nacional dos Municípios, que só será possível ser utilizado esse recurso se essa casa aprovar esse projeto, para que seja colocado no orçamento, e que em nenhum momento teve informação privilegiada ou foi chamado para tratar a respeito do referido projeto, ressaltando que os Projetos se encontravam nas comissões. Em ato contínuo o Vereador Edvaldo Lucena concluiu esclarecendo que os Vereadores deveriam ser informados a respeito do projeto, principalmente os vereadores da base do governo, e



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

que não quer dizer que esse projeto não possa ser aprovado em outra reunião, mas que entende ser necessário que tenham informações para que se possa votar. Pela ordem, o Senhor Presidente fez uma intervenção e agradeceu aos Vereadores Edvaldo Lucena e José Arnaldo pelo bom esclarecimento, e facultou mais uma vez a palavra aos senhores Vereadores, e não tendo que fizesse uso passou a Presidência ao Primeiro Secretário, que assumindo a Presidência e facultou a palavra aos Senhores vereadores, e fazendo uso da mesma o Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que saudou o Senhor Presidente, os senhores Vereadores, o público presente na pessoa do ex-Vereador e Presidente José Jairo, e saudando mais uma vez a todos que nos assistem, fazendo uso da palavra para manifestar o seu apoio ao projeto que está sendo apreciado, embora tenha total respeito aos senhores Vereadores que tem opinião divergente e que com o convívio administrativo aprendeu que orçamento não é dinheiro, que no ano de 2017 a Câmara Municipal aprovou o orçamento de 2018, e por isso esta casa procura ser o mais transparente possível com todos os vereadores, sejam da bancada governista ou da oposição, que lembra a todos quando o assessor jurídico dessa casa explicou a todos os vereadores o que é um crédito especial, ressaltando que se por ventura vier a ser rejeitado o referido projeto o município ficará incapacitado de receber esse recurso por não ter orçamento, e o município sairá prejudicado por não arrecadar esse recurso de apoio financeiro aos municípios. E mais uma vez se dirigiu a todos que os assistem para manifestar seu apoio ao Projeto Nº 006/2018, uma vez que se elegeu Vereador, como todos os demais presentes, mas que sempre como cidadão, criticou situações que os Vereadores deixaram de fazer a sua parte por motivos diversos da atuação parlamentar, como por exemplo em uma votação passada sobre ônibus escolares, e reafirmou que cabe fazer a sua parte para não trazer para si a responsabilidade de não vim recursos para o município, e que a nós como bem sabemos devemos fiscalizar o Poder Executivo, e ao prefeito cabe aplicar o recurso do povo nas determinadas áreas. E finalizou suas palavras agradecendo a atenção de todos, e mais uma vez registou o seu respeito pelas opiniões contrárias. Continuando, reassumiu a Presidência, e facultou a palavra, e fez uso da mesma o Vereador Floriano, fazendo uma ponderação, esclarecendo que quando diz que vai votar contra o projeto não quer dizer que não esteja

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Floriano', 'Edvaldo', and 'José Arnaldo'.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

fazendo a sua parte como Vereador, mas, que não pode fazer um ato que possa ser responsabilizado, uma vez que não se convenceu da matéria do referido projeto e que entendendo os projetos e os que forem para o bem do povo votará sempre a favor, e os que não, votará contra. Em seguida, o Senhor presidente, esclareceu as suas palavras, dizendo que respeita as opiniões divergentes, e que a intenção foi simplesmente explicar o motivo do seu voto favorável a matéria. Continuando, facultou a palavra aos senhores Vereadores, e fez uso da mesma a Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, que cumprimentando a todos se manifestou favorável ao projeto, e que deseja que esses recursos de fato sejam utilizados na Educação, na assistência e na saúde, que muitas coisas precisam ser melhoradas, como transportes para a educação, o fardamento escolar que as pessoas sempre cobram, e na saúde também, e que por isso vota a favor desse projeto. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra e não tendo quem fizesse uso colocou em 2ª e última votação, o **Projeto de Lei nº006/2018 oriundo do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Alteração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018", o qual foi aprovado por 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) contra, com voto de minerva do Presidente, além de 2 (duas) abstenções, o qual segue para sanção do Senhor Prefeito. Em seguida colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei Nº 007/2018, oriundo do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a Instituição do Fundo Municipal de Educação – FME, e da outras providências", ocasião em que o Presidente foi interrompido pela Vereadora Maria de Fátima, que pela ordem, questionou a votação do projeto de Lei nº 006/2018, questionando a aprovação do referido Projeto. Em resposta o Sr. Presidente informou a Vereadora que não cabe mais discutir a votação do Projeto de Lei nº 006/2018, uma vez que já foi o resultado proclamado e que já havia, inclusive, sido iniciada a discussão do Projeto de Lei nº 007/2018, consoante prescreve o artigo 138, parte final, e o §3º do artigo 139, ambos do Regimento Interno, dizendo, ainda, que tal questionamento, deveria ter sido feito antes da declaração do resultado e início da discussão de nova matéria, portanto, restando preclusa a matéria. Esclareceu ainda que nos termos do artigo 70 do Regimento Interno, de um modo geral, as deliberações da Câmara serão tomadas pela maioria simples, ressalvados os seguintes casos que exigirão a maioria especial,

5
Elisandra
Maria de Fátima
Flaviano

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

casos^o estes expressamente elencados no parágrafo único do referido artigo, e que as citadas hipóteses regimentais não se confundem com o objeto da propositura em questão, aclarando, ainda, que a abertura de crédito especial no orçamento não se confunde com "operações de crédito", pois, não tem natureza financeira e nem reflexos de comprometimento de caixa. Registrou também que fez a votação de forma clara e transparente, e que todas as oportunidades regimentais e de praxe dos trabalhos da Casa foram asseguradas. Ato contínuo, ainda na discussão do tema levantado pela Vereadora, fez uso da palavra o Vereador Floriano Velozo, que registrou que o Senhor Presidente agiu de forma correta, e em consenso o Vereador Edvaldo Lucena também se manifestou, argumentando que o Senhor Presidente agiu de maneira certa, que não estava aqui para que o Projeto não passasse, mas, sim, pelas razões que já explicou, mas em relação a votação o Senhor Presidente agiu corretamente e tem o seu total apoio quanto a isso. E continuando, o Senhor Presidente ratificou os artigos do regimento e ressaltou que é costume dessa presidência agir de forma transparente e com a boa-fé, ocasião em que novamente facultou a palavras aos senhores Vereadores para tratar do Projeto de Lei nº 007/2018 que está em discussão, e fez uso da palavra o Vereador José Arnaldo da Silva, cumprimentando mais uma vez a todos, dizendo que há poucos minutos fazia um esclarecimento sobre a matéria que estava sendo apreciado, e da mesma forma vem à tribuna fazer o esclarecimento sobre o projeto que ora está sendo apreciado, dizendo saber que muitos secretários não continuarão nessa pasta por muitas vezes não ter a liberdade para tomar as decisões, pois é mais uma inovação, e que se lembra quando no ano de 2000 foi criada a Lei de Responsabilidade Fiscal, e em seguida veio a Controladoria que passou a fiscalizar todas as instituições. Que no passado os Senhores Prefeitos, muitas vezes determinavam que seus tesoureiros fizessem diversos saques para que pudessem utilizar o dinheiro conforme as necessidades. Portanto, hoje não existe mais isso, porque cada vez mais é inovado a administração, e assim está acontecendo com a educação, e que não será surpresa se assim também for um dia a secretaria de transportes, como já é a secretaria de saúde e assistência social. Que expressa seu voto favorável, por acompanhar a recomendação da legislação federal, para que cada vez mais possam ser responsabilizados

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

aqueles que utilizam os recursos do povo. E sendo interrompido por uma questão de ordem levantada pelo Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, arguindo que a discussão deve ser feita sobre a matéria. E o Senhor Presidente, pediu a compreensão do Vereador que está na Tribuna, para que possa concluir seu raciocínio. E continuando, o Vereador José Arnaldo, registrou que não concedeu o aparte, e que está com a palavra e discutindo sobre a matéria, mas finalizou dando seu total apoio a matéria que está sendo apreciada e declarando o seu voto favorável, e que jamais apoiará a política do quanto pior melhor. Em seguida, o Senhor presidente facultou a palavra, e fez uso da mesma o Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, que mais uma vez saudou o Senhor presidente e a todos Vereadores, dizendo que vai votar nesse Projeto, e que desde que entrou nessa casa procurou ajudar, e que votou em todos os projetos desde que entrou, diferentemente de outros que muitas vezes se recolheram e deixaram de falar. E que vai votar a favor, que espera que o Secretário de Educação tenha pulso para administrar, que sabemos que as vezes muitos fracassam. E que vai votar a favor desse projeto, que é um projeto de responsabilidade do Secretário de Educação, e que nunca se negou a nada, que a primeira vez que votou contra foi na votação anterior. Que é um direito que tem e que tem responsabilidade com o Município, com essa casa e com o povo que o elegeu. E por isso não votou favorável, que só votará em qualquer projeto que seja do interesse do município e que se sinta com segurança para votar. E encerrou suas palavras agradecendo a atenção de todos. E dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra, e não tendo quem fizesse uso, o senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) votação o **Projeto de Lei Nº 007/2018, oriundo do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Instituição do Fundo Municipal de Educação – FME, e da outras providências"**, que foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contrários, e segue para segunda votação. Em seguida, antes de dá continuidade as deliberações, o Senhor Presidente explicou o rito para votação dos Projetos de Resolução que serão apreciados, que com base no artigo artigo 140 que dispõe que **"De um modo geral, o Plenário manifestará a sua vontade, através de votação nominal, na forma do que dispões o artigo anterior. Todavia, a votação será secreta, em casos de eleição da Mesa Diretora, e concessão de título honorífico de "CIDADÃO"**. E por

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

essa razão e por força regimental assim será feito, e em ato contínuo colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 01/2018, de autoria do Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Padre Valmir Antônio da Silva", e facultou a palavra aos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma o vereador José Arnaldo da Silva, que parabenizou a iniciativa do Vereador Flávio, dizendo que o Padre Valmir é uma pessoa dócil, que faz uma brilhante trabalho, pelo pastor que é para todos, e não só em sua missão, mas também como pessoa particular, que acolhe a todos e está presente nos momentos que o povo mais precisa. E mais uma vez parabeniza o Vereador Flávio pela iniciativa. Em seguida, não tendo quem queira fazer uso da palavra, entra em votação o Projeto de Resolução Nº 01/2018, de Autoria do Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Padre Valmir Antônio da Silva", e convidou a Vereadora Leoclyane Feitosa de Lima Amorim para depositar na urna o seu voto, em seguida a Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral, em seguida a Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva, em seguida a Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, em seguida o Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, em seguida o Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, em seguida o Vereador José Arnaldo da Silva, e em seguida o Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, e em seguida o Senhor Presidente também depositou o seu voto na urna, e continuando convidou as Vereadoras Leoclyane Feitosa de Lima Amorim e Elisandra Alves de Melo Rodrigues para ser escrutinadoras, e verificar e fazer o processo de apuração dos votos. Após feita a apuração o Senhor Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovado o Projeto de Resolução nº 01/2018 por 9 votos favoráveis. Continuando, colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº02/2018, de autoria do Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Padre José Luiz Cavalcanti de Araújo Júnior", e facultou a palavra aos Senhores Vereadores, e não tendo quem fizesse uso, colocou em votação, e convidou a Vereadora Leoclyane Feitosa de Lima Amorim para depositar na urna o seu voto, em seguida a Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral, em seguida a Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva, em seguida a Vereadora Elisandra

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Lidiane', 'Araújo Cabral', and 'Bispo']



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Alves de Melo Rodrigues, em seguida o Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, em seguida o Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, em seguida o Vereador José Arnaldo da Silva, e em seguida o Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, e em seguida o Senhor Presidente também depositou o seu voto na urna, e continuando convidou as Vereadoras Leoclyane Feitosa de Lima Amorim e Elisandra Alves de Melo Rodrigues para ser escrutinadoras, e verificar e fazer o processo de apuração dos votos. Após feita a apuração o Senhor Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovado o Projeto de Resolução nº 02/2018 por 9 votos favoráveis. Continuando, colocou em discussão o Projeto de Resolução nº03/2018, de autoria do Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Senhor Josenildo Mello de Sobral", e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e não tendo quem fizesse uso colocou em votação, e convidou a Vereadora Leoclyane Feitosa de Lima Amorim para depositar na urna o seu voto, em seguida a Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral, em seguida a Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva, em seguida a Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, em seguida o Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, em seguida o Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, em seguida o Vereador José Arnaldo da Silva, e em seguida o Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, e em seguida o Senhor Presidente também depositou o seu voto na urna, e continuando convidou as Vereadoras Leoclyane Feitosa de Lima Amorim e Elisandra Alves de Melo Rodrigues para ser escrutinadoras, e verificar e fazer o processo de apuração dos votos. Após feita a apuração o Senhor Presidente proclamou o resultado, tendo sido aprovado o Projeto de Resolução nº 03/2018, por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Encerrado as votações dos Projetos de resolução o Senhor Presidente determinou que todas as cédulas fossem recolhidas em um envelope, que será lacrado e rubricado pela Mesa Diretora. E Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão os **Requerimentos nºs 032 e 033/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e fez uso da palavra o Senhor vereador José Arnaldo da Silva, que fez uma explicação de cada requerimento e pediu o apoio dos senhores Vereadores, e agradeceu antecipadamente. Em seguida, não tendo quem mais fizesse uso da palavra o Senhor Presidente colocou em

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Leoclyane', 'Lidiane', 'Floriano', and 'Edvaldo']



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

votação os **Requerimentos de nºs 032 e 033/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, e foram aprovados por unanimidades dos presentes, em seguida o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 034/2018**, de autoria do Sr. Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, e facultou a palavra, fazendo uso da mesma o Vereador autor, explicando que está pedindo para que melhore as condições da estrada de timbó, e que gostaria de ver o Secretário de Agricultura na zona rural para que possa ver essas situações e informar ao Senhor Prefeito e pediu o apoio aos senhores Vereadores, e que o Vereador Flávio sabe da Cobrança do povo do Timbó, e agradeceu antecipadamente o apoio dos senhores Vereadores e encerrou suas palavras. Em seguida o Presidente facultou a palavra e não tendo quem mais fizesse uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o **Requerimento nº 034/2018**, de autoria do Sr. Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto, e foi o mesmo aprovado por unanimidades dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão os **Requerimentos nºs 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036 e 037/2018**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, e facultou a palavra, não tendo quem fizesse uso da mesma o Senhor Presidente colocou em votação os **Requerimentos nºs 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036 e 037/2018**, de sua autoria, e foram aprovados por unanimidades dos presentes. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os TEMAS LIVRES, facultando a palavra aos senhores vereadores, e fez uso da mesma a vereadora Elisandra Alves de Melo rodrigues, cumprimentando a todos mais uma vez, e nos temas livres pediu ao Secretário de Infraestrutura para que veja a situação da iluminação pública próximo a Escola Maria José de Batateira, e que possa melhorar e ver algo de forma emergencial. E também registrou o seu apoio ao pedido do Vereador Floriano, que esteve em timbó, na festa que o Vereador Flávio fez para as mães, uma festa bonita, e que constatou as condições ruins da estrada. Em seguida, também fez uso da palavra a Vereadora Leoclyane Feitosa de Lima Amorim, cumprimentando a todos, e falando que gostaria de saber o que houve e o que está havendo com a biblioteca pública, que acredita que faz quase 1 ano que não funciona, que sabemos que mesmo tendo as redes sociais, mas ainda é necessário a biblioteca municipal. E onde está esses funcionários da biblioteca que são vistos por aí sem dar expediente

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Flávio', 'Leoclyane', and 'Floriano'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

nenhum, e aproveitou para agradecer a atenção de todos. Continuando, fez uso da palavra a Vereadora Lidiane Oliveira Duarte, e cumprimentando a todos, requereu ao Senhor presidente a cópia da ata do dia de hoje e que gostaria que constasse em ata. Em ato contínuo o Senhor Presidente deliberou que será dada a cópia da ata, como de costume, e será disponibilizado no portal da transparência, tão logo que a mesma esteja apreciada e aprovados pelos Senhores Vereadores na próxima reunião. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador José Arnaldo, que parabenizou a condução do Senhor Presidente, mas que requer ao mesmo e ao assessor Jurídico, para que possa criar uma norma para que discipline o uso da tribuna nessa casa, e agradeceu a atenção de todos. Em seguida fez uso o Vereador Floriano, que ficou feliz com a notícia da chegada da máquina, que fez o requerimento mas não recebeu a resposta, e também se dirigiu ao Vereador José Arnaldo que não lembrou do seu Requerimento sobre a Ladeira de Pedra, que lamentou, mas que admira muito o nobre Vereador, também falou que não tem conhecimento de quem foi atendido em Belém de Maria sobre a entrega de sementes e o trator para arar a terra, e finalizou cobrando respostas dos requerimentos que são enviados por essa casa aos senhores secretários, que até o momento não recebeu nenhuma resposta, recebendo apenas do Deputado Estadual Zé Maurício, mesmo não sendo o seu Deputado, que o seu Deputado é Alberto Feitosa e Sebastião Oliveira. Em seguida, por ter sido citado, solicitou a palavra e foi deferido, e fez uso da palavra o Vereador José Arnaldo, que pediu desculpa ao Vereador Floriano, que na mesma hora lamentou o esquecimento e falou ao Senhor Presidente que está como testemunha, e que os requerimentos são uma prática comum dos Vereadores, para que cada um faça o seu papel, e ressaltando que o diálogo sempre prevalece, que é nisso que acredita. Falou ainda de diversas ações, que mesmo não sendo de sua autoria, mas por saber que estaria sendo feito, fez publicações de obras que serão realizados. E que nesse Requerimento da ladeira da Pedra, que quando esta obra estiver concluída, que possa ser colocado o nome da Rua João Veloso de Carvalho, e juntos iremos aprovar esta ação. E mandou um abraço aos moradores que utilizaram a ladeira de pedra, encerrando suas palavras agradecendo a atenção de todos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Flávio Henrique, cumprimentando a todos, ressaltou que no que

Flávio Henrique
Sebastião Oliveira
Alberto Feitosa
Flávio Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo* CNPJ: 08.653.610/0001-04

diz respeito a estrada de timbó, procurou o Poder Executivo, por ter uma estrutura maior e ter competência para realizar esse serviço, que vai continuar buscando para que possa ser resolvido o mais rápido possível. Em seguida, por ser citado o Vereador Floriano Veloso de Carvalho Neto fez uso da palavra, e disse saber que os vereadores sozinhos não conseguem fazer essas estradas, mas que procurou ajudar nos lugares mais críticos. Ressaltou, ainda, que ressalta que quando votou contra o projeto no dia de hoje não quer dizer que está contra o Prefeito, a não ser que assim ele entenda, e só nessa condição seria oposição, mas que sou da base do governo, e a gente sabe da nossas dificuldades, e espero que algumas situações sejam resolvidas, questões simples que dá para se resolver, encerrando suas palavras agradecendo a atenção de todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu a compreensão de todos pelo o horário, e em virtude de termos os Vereadores de Batateira que ainda irão para suas residências, em batateira. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Maria de Fátima, dizendo que os serviços são públicos e assim é para todos e não somente para uns, portanto que seja atendido a todos sem distinção, agradecendo a atenção de todos. Em seguida, a Vereadora Maria de Fátima ressaltou que ainda não foi atendida no seu requerimento para colocar uma simples porta de madeira no PSF próximo a casa do delegado, um ponto que serve para prostituição e para o uso de drogas. E continuando, o Senhor Presidente pediu licença para não ir a tribuna, em razão do avançar do horário, mas ratificando seu apoio ao uso da tribuna, e fez um agradecimento aos Vereadores que aprovaram os requerimentos de sua autoria, que em relação as estradas de timbó, parabeniza o Vereador Floriano e o Vereador Flávio, dizendo que também procurou o executivo e que foi informado que estava em fase de licitação, para que possa ter condições de cuidar dessas situações tanto da estrada de timbó como das demais estradas de toda zona rural do município, que quanto a esta máquina, que não fez nenhum requerimento nesse sentido, mas que registra que no ano passado, esteve em Recife junto com o Vereador Nino (*in memoriam*), com Secretários e com o senhor Prefeito, postulando junto aos Deputados Alberto Feitosa e posteriormente com o Deputado Sebastião oliveira, ocasião em que levamos algumas demandas, e uma delas era essa questão da máquina para abrir os rios, e na ocasião o Deputado prometeu mandar essa máquina PC. E por isso também o

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Fátima', 'Floriano', and 'Flávio'.



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

parabenizou por ter cumprido sua palavra em trazer essa melhoria, bem como parabenizou os nobres vereadores e ao Poder Executivo que divulgou que já está liberado recursos para recuperação do cais da rua 4 de outubro, bem como dos quiosques, e está em fase de licitação. E antes de encerrar a presente reunião, parabenizou os Senhores Vereadores pela brilhante reunião, e pelo intenso debate, dizendo que assim funciona uma Câmara de Vereadores comprometida com a busca por melhorias na qualidade de vida do povo, e também informou a todos os Vereadores que na próxima reunião entregará novamente a proposta de uma minuta do Regimento Interno para que possamos analisar no recesso, estudar, e buscar atualizar o nosso Regimento. E em seguida, o Sr. Presidente convocou sessão extraordinária para próxima Quinta-Feira (07/06/2018) às 19h30min, em razão de termos matéria em tramitação e só em seguida poder ter o recesso parlamentar, e encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite, e que todos fiquem com Deus, e informando que a próxima Sessão ocorrerá no próximo dia 07 de junho do ano em curso (07/06/2018), às 19h30min, do que para constar, Eu, *[assinatura]* vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 05 de junho de 2018.

Primeiro Secretário:

[assinatura]
Flávio Henrique Roberto de Azeite

Presidente:

[assinatura]
Dediane Oliveira D. Silva
maria de fatima B. A. Cabral
Lorecyllane Furtado Lima Lima

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

[assinatura]
Flávio Henrique Roberto de Azeite